



Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial - ABAPI
Avenida Rio Branco, 100 • 7º andar • CEP 20040-007 • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
Tel.: (21) 2224-5378 • Fax: (21) 2224-5942 • E-mail: abapi@abapi.org.br • www.abapi.org.br

Pedido de filiação para associado estudante

A. Dados pessoais

Nome: _____

Curso de graduação/pós/mestrado/doutorado: _____

Data de nascimento: _____ Estado civil: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ Doador de órgãos e tecidos: _____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cep: _____ Cidade: _____ UF: _____

Tel.: _____ Celular: _____ E-mail: _____

B. Dados comerciais

Nome do escritório/empresa: _____

Endereço: _____

Cep: _____ Cidade: _____ UF: _____

Tel.: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Home-page: _____

C. Associado da ABAPI que recomenda a aceitação deste pedido de filiação:

Nome: _____

Assinatura: _____

D. Documentos para instrução do pedido

Anexo

1. 2 fotografias 3 x 4 ()

2. Declaração de matrícula/frequência da instituição de ensino ()

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do candidato

RESERVADO EXCLUSIVAMENTE À DIRETORIA E CONSELHO DA ABAPI

I. Ao sr. Presidente do Conselho Fiscal e Consultivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__

Secretaria



Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial - ABAPI
Avenida Rio Branco, 100 • 7º andar • CEP 20040-007 • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
Tel.: (21) 2224-5378 • Fax: (21) 2224-5942 • E-mail: abapi@abapi.org.br • www.abapi.org.br

I. Conselheiro sr. _____, para dar parecer
na forma do Art. 26, Letra B do Estatuto.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__

Presidente do Conselho

I. Parecer:

Conselheiro

Na forma do parecer supra, encaminha-se ao sr. Secretário da ABAPI

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__

Presidente do Conselho

Nos termos do Art. 7º do estatuto, a Diretoria em sessão realizada em ____ de _____
de _____, resolveu _____ o presente pedido que tomou o nº _____.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__

Diretor-Secretário

Tomei conhecimento da decisão supra e adotei as providências devidas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__

Tesoureiro



Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial - ABAPI
Avenida Rio Branco, 100 • 7º andar • CEP 20040-007 • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
Tel.: (21) 2224-5378 • Fax: (21) 2224-5942 • E-mail: abapi@abapi.org.br • www.abapi.org.br

ESTATUTO DA ABAPI

Artigos referentes à Filiação

CAPÍTULO II

Dos sócios – requisitos para a admissão, demissão e exclusão

Art.5º - Poderão ser admitidos na associação:

III – Como Associados Estudantes, os estudantes de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado pelo prazo máximo de cinco (5) anos contados da data de sua admissão na associação ou até a conclusão do respectivo curso, aplicando-se o menor prazo, desde que não tenha sido sócio anteriormente.

Parágrafo único: Os estudantes de graduação poderão ser mantidos na condição de Associados Estudantes até a conclusão do respectivo curso.

Art. 7º Após o parecer do Conselho Fiscal e Consultivo, a Diretoria resolverá sobre a inscrição do sócio, podendo negá-la motivadamente; ficando assegurado porém o direito de recurso à Assembléia Geral, dentro do prazo de 30 dias, contados da data em que ao interessado for comunicada a decisão.

Parágrafo Único - A proposta de admissão de associado deverá ser preenchida e assinada pelo candidato pessoa física ou pelo representante legal do candidato pessoa jurídica e abonada por, no mínimo, 1 (um) associado.